

Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária

Eleição da Diretoria Nacional do IBCO para a gestão 2027 a 2028

O Diretor Presidente do Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização - IBCO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados com direito a voto e em dia com suas obrigações financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária destinada à eleição da Diretoria Nacional para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Data modalidade e acesso

Data: 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)

Modalidade: Virtual

Plataforma e endereço de acesso: Formulário online

Período de votação: 8h00min às 19h00min

Primeira convocação: 7h00min

Segunda convocação: 7h30min

Terceira convocação: 8h00min

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de representantes de mais da metade dos associados com direito a voto e em dia com suas obrigações financeiras; em segunda convocação, com um quarto desses associados; e, em terceira convocação, com qualquer número de participantes habilitados, observados os intervalos estatutários.

Ordem do dia

1. Instalação da Assembleia Geral Ordinária e escolha de seu Presidente.
2. Apresentação das chapas regularmente registradas.
3. Eleição dos sete integrantes da Diretoria Nacional para a gestão 2027 a 2028.
4. Apuração dos votos e proclamação do resultado.

Relação das chapas registradas

Chapa 1 – Continuidade e renovação

Cargo	Candidato
Presidente	Adriano Almeida Simões
1º Vice-Presidente	Luiz Carlos Lopes Viana
2º Vice-Presidente	Igor Crnkovic Arantes
1ª Diretora	Yara Pryscila Mousquer Castanha
2ª Diretora	Ana Altiva Cacheado Mateus
3º Diretor	Flavio José de Oliveira
4º Diretor	Cristian Angel Leon Welsh Miguens

Participação e votação

Poderão participar e votar os representantes dos associados estatutariamente habilitados e em dia com suas obrigações financeiras, conforme a relação validada pelo IBCO.

Cada representante habilitado votará em sete candidatos, um para cada cargo da Diretoria Nacional, entre os nomes regularmente registrados. O voto a distância será identificado e registrado pelo meio definido neste edital.

A presença e a identificação dos participantes serão registradas por meio do preenchimento do formulário online para eleição.

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento das votações presencial e a distância, à vista dos representantes presentes à Assembleia.

Acesso e orientações

As credenciais e as instruções de acesso serão encaminhadas aos associados habilitados por e-mail e ferramenta de comunicação digital até 20 de novembro de 2026. Dúvidas sobre cadastro, habilitação ou acesso deverão ser enviadas para ibco@ibco.org.br.

São Paulo, 15 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO ALMEIDA SIMÕES**
Data: 16/10/2026 07:52:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Almeida Simões

Diretor Presidente

Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização - IBCO